



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## RESOLUÇÃO 05/2024

Assunto: **BONIFICAÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES COOPERADORAS COM ARBITRAGEM.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, V, IX, X, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre Bonificações para Associações Cooperadoras com Arbitragem.

**CONSIDERANDO** o relatório da arbitragem 2023 publicado no site da FCTKD com o endereço: <https://fctkd.com.br/relatorios-2023/relatorio-de-arbitragem-2023/>

O presidente da FCTKD **RESOLVE:**

**Conceder** as bonificações com desconto de 50% de anuidade para as associações cooperadoras com arbitragem as instituições infracitadas:

I M A - Instituto Mestre Allan
Associação Serrana De Taekwondo Olímpico
Associação Jaraguense De Taekwondo
Liga Sul Brasileira De Taekwondo
Associação Joinvilense De Taekwondo
Lótus Dojang
Associação Planalto Norte De Taekwondo
Associação Massarandubense De Artes Marciais
Róger Ribas Taekwondo Clube
Associação São Bento De Taekwondo
Associação Sb De Taekwondo



# **FCTKD**

Federação Catarinense de Taekwondo

Para receber seu bônus de desconto, a entidade filiada deverá entrar em contato com a FCTKD, e solicitar seu boleto com desconto até 31/01. Após esta data, o desconto será cancelado.

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2024.

  
**Allan Fabio Siqueira**  
Presidente da FCKTD